**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

## 1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE:

**Setor Demandante:** Secretaria municipal de Ação Social
**Nome de Contato:** Rita de Cassia Silverio Alves
**Telefone:** 044- 32751377
**E-mail do contato:** cras@barbosaferraz.pr.gov.br

## 2. DEFINIÇÃO DA DEMANDA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIMONO DE JIU JITSU, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ/PR.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UNID. |
|---|---|---|---|
| 1 | Kimono Infantil gandola mais calça em tecido 100% algodão grosso com logos personalizadas no padrão fornecido pelo cliente. Tecido 100% algodão trançado 390g | 100 | UNID |
| 2 | Kimono Adulto gandola mais calça em tecido 100% algodão grosso com logos personalizadas no padrão fornecido pelo cliente. Tecido 100% algodão trançado 390g | 70 | UNID |

## 3. VALOR TOTAL ESTIMADO:

Conforme levantamento de mercado realizado através **orçamentos prévios**, estima-se o custo em R$ 53.436,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais) para suprir a necessidade desta secretaria.

## 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO;

A aquisição dos materiais é necessária para proporcionar aos participantes condições adequadas para a prática das atividades esportivas, contribuindo para a promoção da disciplina, respeito, socialização, cooperação, autoestima e desenvolvimento físico e emocional dos usuários atendidos pelo serviço.

Os kimonos serão utilizados durante as aulas e atividades de Jiu-Jitsu oferecidas pelo SCFV, garantindo que os participantes tenham vestimenta apropriada e padronizada para a realização segura das práticas esportivas.

## 5. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO REQUISITADO;

A quantidade requisitada foi estimada com base na quantidade de alunos do SCFV.

## 6. PLANO DE AÇÃO

Para viabilizar a contratação e assegurar o atendimento da necessidade descrita, serão adotadas as seguintes etapas:

I – Confirmação da demanda e definição do escopo técnico pela unidade requisitante, com a delimitação das áreas a serem atendidas e das especificações da grama sintética a ser instalada;

II – Levantamento de mercado e pesquisa de preços, visando à estimativa do valor da contratação, em conformidade com a legislação vigente;

III – Elaboração do Termo de Referência, contendo as especificações técnicas, condições de execução, critérios de medição, pagamento e demais requisitos necessários;

IV – Análise jurídica do processo, quando exigida, para verificação da conformidade legal dos atos;

V – Autorização da autoridade competente para a realização da contratação;

VI – Realização do procedimento de contratação, conforme a modalidade definida;

VII – Formalização do contrato ou instrumento equivalente;

VIII – Execução do objeto, com acompanhamento e fiscalização por servidor designado, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas;

IX – Recebimento do objeto e encerramento da contratação, após verificação da conformidade e atendimento integral das obrigações contratuais.

## 7. GRAU DE PRIORIDADE:

| | |
|---|---|
| **Baixa** | |
| **Média** | |
| **Alta** | **X** |

## 8. LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

CENTRAL DE RECEBIMENTO – AV. PRESIDENTE KENNEDY,363 – CENTRO, BARBOSA FERRAZ/PR, ANEXO A PREFEITURA MUNICIPAL

BARBOSA FERRAZ – 10 DE AGOSTO DE 2026.

ANDERSON PEREIRA URIZZI
COORDENADOR DO CRAS